



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“LEI COMPLEMENTAR Nº 2.159/2016”**

*Autoriza o Município de Cerqueira César estabelecer equiparação de vencimento dos cargos de auxiliar ou técnico em enfermagem do Município, em face do princípio da isonomia e especificar as atribuições dos respectivos cargos e dá providências.*

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13 cc o art. 110 I, II e III da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Município de Cerqueira César estabelecer equiparação de valor de vencimento do cargo de Auxiliar ou técnico em Enfermagem Municipal, em face do princípio da isonomia e especificar as atribuições dos 04 (quatro) cargos existentes.

**Art. 2º** - As atribuições dos mencionados cargos são as constantes do Anexo I, parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - O valor do vencimento mensal do cargo de auxiliar ou técnico em enfermagem passará ser referência 8 de R\$ 1.415,16 a cada um, a perfazer os quatro cargos R\$ 5.660, 96.

**Art. 4º** - Os encargos da presente Lei Complementar serão cobertos com recursos consignados na Lei Orçamentária nº 2144/2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2016.

**JOSÉ ROSSETTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto  
Secretaria Substituta*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**A N E X O I**

Atribuições do cargo de Auxiliar e Técnico de enfermagem, anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 2.159/2016, que estabelece equiparação de valor de vencimento dos cargos supra; em face do princípio da isonomia e especificar as atribuições dos 04 (quatro) referidos cargos.

**Cargo: AUXILIAR OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Sumário da Função: Auxiliar, sob supervisão, no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantar dados biométricos e outros. Descrição da Função: Preparar paciente para consultas e exames, orientar sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames eletroencefalográficos, e outros, posicionar adequadamente o paciente, manejar os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestar informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotar a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, aferir pressão e temperatura, controlar pulso, respiração, troca de soros e ministrar medicamentos, segundo à prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, ministrar medição via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes. Prestar assistência médico-odontológica. Armazenar e distribuir materiais esterilizados. Coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica. Executar outras tarefas correlatas.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2016.

***JOSÉ ROSSETTO***

***PREFEITO MUNICIPAL***

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto*  
*Secretaria Substituta*